



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

PORTARIA Nº 230 DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº109/2019, firmado entre o IFRS e a empresa Expressão Engenharia e Construções Ltda. que tem por objeto: a contratação de obra de execução do projeto de PPCI do IFRS - Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Cristiane Brauner - Matrícula SIAPE nº 1982614

Fiscais Técnicos:

Michel Lima Levien - Matrícula SIAPE nº 2349666

Substituto

Jozélia Assunção Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2150612

(M)

Fiscal Administrativo Titular:

- Magáli Teresinha da Silva - Matrícula SIAPE nº 1835765

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade D. Flôres

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora Geral Pro Tempore

Port. nº 1.849/2016

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá

Rua Profª. Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, CEP 98200-000 Fone (54) 3324-8100

www.ibiruba.ifrs.edu.br